



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI

Sigla: UNIFEI

Código: 598

CNPJ: 21.040.001/0001-30

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.unifei.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://unifei.edu.br/processos-seletivos/processo-seletivo-de-admissao/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: NILDA APARECIDA DE FARIA CARVALHO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

34 cursos da IES

34 cursos participantes do Sisu

0 cursos não participantes

1.450 vagas autorizadas no e-MEC

1.394 vagas ofertadas no Sisu

696 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

698 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

18148 - ADMINISTRAÇÃO								
Código: 18148 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			2,00	350,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	350,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	350,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			3,00	350,00			
	Matemática e suas Tecnologias			3,00	350,00			
	Média mínima no Enem			-	350,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	5	4	5	-	1	-	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6HIOCLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

18251 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 18251
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	4	5	4	5	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

1102519 - CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Código: 1102519
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

1165090 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1165090
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 20
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6H10CLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

							Tecnologias	2,00	350,00
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
							Média mínima no Enem	-	350,00
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
10	2	3	2	3	-	-	-	-	
Informações adicionais:									
Não informado.									

18141 - ENGENHARIA AMBIENTAL										
Código: 18141 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	350,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00	
							Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00	
							Média mínima no Enem	-	350,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
20	4	5	4	5	-	1	-	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										

1122890 - ENGENHARIA CIVIL										
Código: 1122890 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	1,00	350,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00	
							Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00	
							Média mínima no Enem	-	350,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
20	4	5	4	5	-	1	-	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										

1165077 - ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS										
Código: 1165077 Grau: Bacharelado							Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3
Nº do protocolo: 6HI0CLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	1,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

18249 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 18249
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	5	8	5	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

18143 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 18143
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	5	4	5	-	1	-	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6HI0CLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

1126132 - ENGENHARIA DE ENERGIA

Código: 1126132
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

1102520 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 1102520
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	5	4	5	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

18254 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 18254
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 48 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6HIOCLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

							Tecnologias	1,00	350,00
							Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
							Média mínima no Enem	-	350,00
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
24	5	6	5	6	-	1	-	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

18874 - ENGENHARIA ELÉTRICA										
Código: 18874 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 85 Vagas ofertadas no Sisu: 67 vagas, sendo 67 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	350,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00	
							Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00	
							Média mínima no Enem	-	350,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
33	6	9	6	9	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Não informado.										

1102993 - ENGENHARIA ELETRÔNICA										
Código: 1102993 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	1,00	350,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00	
							Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00	
							Média mínima no Enem	-	350,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
15	3	5	3	4	-	-	-	-		
Informações adicionais:										
Não informado.										

18145 - ENGENHARIA HÍDRICA										
Código: 18145 Grau: Bacharelado							Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3
Nº do protocolo: 6HI0CLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	5	4	5	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

18873 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 18873
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 64 vagas, sendo 64 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
32	6	8	6	8	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1126131 - ENGENHARIA MECÂNICA AERONÁUTICA

Código: 1126131
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6HI0CLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

1165096 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 1165096
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

62834 - FÍSICA

Código: 62834
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

62841 - FÍSICA

Código: 62841
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6HIOCLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

							Tecnologias	1,00	350,00
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
							Média mínima no Enem	-	350,00
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
15	3	5	3	4	-	-	-	-	
Informações adicionais:									
Não informado.									

120387 - MATEMÁTICA										
Código: 120387 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	350,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00	
							Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00	
							Média mínima no Enem	-	350,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
15	3	5	3	4	-	-	-	-		
Informações adicionais:										
Não informado.										

120389 - MATEMÁTICA										
Código: 120389 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	350,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00	
							Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00	
							Média mínima no Enem	-	350,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
15	3	5	3	4	-	-	-	-		
Informações adicionais:										
Não informado.										

1165075 - QUÍMICA										
Código: 1165075 Grau: Bacharelado							Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3
Nº do protocolo: 6HI0CLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

1165078 - QUÍMICA

Código: 1165078
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

120385 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 120385
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6HI0CLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG 37900-970 - 31 3839-0805

1102592 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Código: 1102592
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

1102594 - ENGENHARIA DA MOBILIDADE

Código: 1102594
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

121099 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 121099
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6HIOCLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Tecnologias	1,00	350,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00					
	Média mínima no Enem	-	350,00					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1
Informações adicionais:				Não informado.				

110252 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO								
Código: 110252 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		1,00	350,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	350,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	350,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	350,00				
	Matemática e suas Tecnologias		5,00	350,00				
	Média mínima no Enem		-	350,00				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1
Informações adicionais:								

121101 - ENGENHARIA DE MATERIAIS								
Código: 121101 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		2,00	350,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	350,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	350,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	350,00				
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	350,00				
	Média mínima no Enem		-	350,00				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1
Informações adicionais:								

1102590 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3
Nº do protocolo: 6HI0CLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Código: 1102590
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

1102595 - ENGENHARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA

Código: 1102595
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

121105 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 121105
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6HI0CLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

25	5	6	5	6	1	1	-	1
----	---	---	---	---	---	---	---	---

Informações adicionais:

Não informado.

1102589 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1102589
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá(Itajubá, MG)

18148 - ADMINISTRAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40

18251 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	5	4	5	-	-	-	-	35

1102519 - CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

1165090 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	-	-	20

18141 - ENGENHARIA AMBIENTAL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40

1122890 - ENGENHARIA CIVIL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40

1165077 - ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

18249 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6H10CLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

18143 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40

1126132 - ENGENHARIA DE ENERGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

1102520 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40

18254 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	5	6	5	6	-	1	-	1	48

18874 - ENGENHARIA ELÉTRICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
33	6	9	6	9	1	1	1	1	67

1102993 - ENGENHARIA ELETRÔNICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

18145 - ENGENHARIA HÍDRICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40

18873 - ENGENHARIA MECÂNICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
32	6	8	6	8	1	1	1	1	64

1126131 - ENGENHARIA MECÂNICA AERONÁUTICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

1165096 - ENGENHARIA QUÍMICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

62834 - FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

62841 - FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

120387 - MATEMÁTICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

120389 - MATEMÁTICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

1165075 - QUÍMICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30

1165078 - QUÍMICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6HI0CLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

120385 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
Total do Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá(Itajubá, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
471	93	135	93	123	4	11	3	11	944
Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira(Itabira, MG)									
1102592 - ENGENHARIA AMBIENTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
1102594 - ENGENHARIA DA MOBILIDADE									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
121099 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
1102522 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
121101 - ENGENHARIA DE MATERIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
1102590 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
1102595 - ENGENHARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
121105 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
1102589 - ENGENHARIA MECÂNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
Total do Local de Oferta: Campus Itabira(Itabira, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
225	45	54	45	54	9	9	0	9	450
Total da IES (UNIFEI) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
696	138	189	138	177	13	20	3	20	1.394

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6HI0CLI



L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Não existem cursos nesta situação.

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

No ato da matrícula todos os candidatos convocados (ampla concorrência ou cotas) deverão apresentar o original e uma cópia de cada documento relacionado abaixo: a) Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Polícia Civil, pelo Corpo de Bombeiros Militares, ou Passaporte para estrangeiro; b) CPF; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Foto 3 x 4; e) Título de Eleitor (frente e verso) (para os maiores de 18 anos); f) Documento Militar (frente e verso) (para candidatos do sexo masculino que já se alistaram); g) Histórico Escolar do Ensino Médio. h) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (Não-obrigatório caso se encontre no Histórico); i) Carteira de vacinação atualizada (não obrigatório).

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I) Documentação Básica do candidato (Original e cópia): I) Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Polícia Civil, pelo Corpo de Bombeiros Militares, ou Passaporte para estrangeiro; I) Cadastro de Pessoa Física - CPF; I) Certidão de Nascimento ou Casamento; I) Foto 3 x 4 recente; I) Título de Eleitor (frente e verso) (para os maiores de 18 anos); I) Documento Militar (frente e verso) (para candidatos do sexo masculino que já se alistaram); I) Histórico Escolar do Ensino Médio. I) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (Não-obrigatório caso se encontre no Histórico); II) Documentos para comprovação de renda familiar (Renda bruta mensal - Original e cópia): II.1) Documentos de identificação do grupo familiar: 1) Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos; 2) Certidão de nascimento dos menores de 18 anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; 3) CPF de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos; 4) Certidão de casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso os mesmos sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação e a sentença judicial, se tiver ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 3 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação. 5) Declaração de união estável, quando for o caso; 6) Certidão de óbito, caso os pais/responsáveis sejam falecidos; 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada de todos os membros do grupo familiar (inclusive servidor público), mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado (exceto o candidato e irmão(a) universitário(a)). As cópias devem ser da página onde tem a foto (frente e verso), os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato e páginas onde estejam contidas alterações de salário; II.2) Documentos para comprovação de renda: Para comprovação de renda será necessário incluir TODOS os documentos solicitados abaixo, conforme a categoria de cada membro do grupo familiar. Deverão ser apresentados os originais e cópias: II.2.1) Trabalhadores Assalariados: 1) Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; 2) Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; 3) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física I) IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6H10CLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 4) Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; II.2.2 ζ Aposentados e Pensionistas (INSS e outros): 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; 3) Extrato mais recente do pagamento de benefício; no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>; II.2.3 ζ Trabalhadores em Atividades Rurais: 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR) completa, mais atual, com recibo de entrega; 3) Declaração de renda bruta mensal, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; 4) Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2018; 5) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família no exercício de 2018; 6) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; II.2.4 ζ Autônomos e Profissionais Liberais: 1) Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou similares; 2) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 3) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; 4) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, compatível com a renda declarada; 5) Quaisquer declarações tributárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 6) Declaração comprobatória de Rendimentos (DECORE), dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); II.2.5 ζ Empresário, microempresário e comerciante: 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ζ IRPJ, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 2) CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; 3) Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, que conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais, emitida por escritório de contabilidade; 4) Fotocópia da Declaração completa de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS-Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte; 5) Comprovante de pagamento do SIMPLES; 6) Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando a atividade exercida; 7) Extratos bancários da pessoa física e jurídica dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; II.2.6 ζ Micro Empreendedor Individual (MEI): 1) Declaração Anual Completa do SIMEI; 2) Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando a atividade exercida; 3) CNPJ e certificado da condição de MEI; 4) Comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; 5) Extratos bancários (conta corrente e/ou poupança) da pessoa física e jurídica dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; II.2.7 ζ Trabalhadores informais: 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Declaração de atividade e renda mensal bruta, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; 3) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; II.2.8 ζ Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bem móveis ou imóveis: 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; 3) Contrato(s) de locação ou arrendamento devidamente registrado(s) em cartório e os comprovantes de recebimento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; II.2.9 ζ Desempregado: 1) Declaração com data atualizada de que não exerce nenhuma atividade remunerada, atestada por três testemunhas identificadas (cópia do RG e CPF); 2) Comprovante de recebimento do seguro desemprego, quando houver; 3) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I ζ Documentação Básica do candidato (Original e cópia): 1) Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Polícia Civil, pelo Corpo de Bombeiros Militares, ou Passaporte para estrangeiro; 2) Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3) Certidão de Nascimento ou Casamento; 4) Foto 3 x 4 recente; 5) Título de Eleitor (frente e verso) (para os maiores de 18 anos); 6) Documento Militar (frente e verso) (para candidatos do sexo masculino que já se alistaram); 7) Histórico Escolar do Ensino Médio. 8) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (Não-obrigatório caso se encontre no Histórico); 9) Autodeclaração de preto, pardo ou indígena (original), Anexo III do edital; II ζ Documentos para comprovação de renda familiar (Renda bruta mensal - Original e cópia): II.1 ζ Documentos de identificação do grupo familiar: 1) Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6H10CLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

familiar maiores de 18 anos; 2) Certidão de nascimento dos menores de 18 anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; 3) CPF de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos; 4) Certidão de casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso os mesmos sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação e a sentença judicial, se tiver ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente aos(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 3 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação. 5) Declaração de união estável, quando for o caso; 6) Certidão de óbito, caso os pais/responsáveis sejam falecidos; 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada de todos os membros do grupo familiar (inclusive servidor público), mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado (exceto o candidato e irmão(a) universitário(a)). As cópias devem ser da página onde tem a foto (frente e verso), os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato e páginas onde estejam contidas alterações de salário; II.2 ζ Documentos para comprovação de renda: Para comprovação de renda será necessário incluir TODOS os documentos solicitados abaixo, conforme a categoria de cada membro do grupo familiar. Deverão ser apresentados os originais e cópias: II.2.1 ζ Trabalhadores Assalariados: 1) Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; 2) Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; 3) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 4) Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; II.2.2 ζ Aposentados e Pensionistas (INSS e outros): 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; 3) Extrato mais recente do pagamento de benefício; no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>; II.2.3 ζ Trabalhadores em Atividades Rurais: 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR) completa, mais atual, com recibo de entrega; 3) Declaração de renda bruta mensal, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; 4) Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2018; 5) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família no exercício de 2018; 6) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; II.2.4 ζ Autônomos e Profissionais Liberais: 1) Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou similares; 2) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 3) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; 4) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, compatível com a renda declarada; 5) Quaisquer declarações tributárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 6) Declaração comprobatória de Rendimentos (DECORE), dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); II.2.5 ζ Empresário, microempresário e comerciante: 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ζ IRPJ, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 2) CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; 3) Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, que conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais, emitida por escritório de contabilidade; 4) Fotocópia da Declaração completa de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS-Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte; 5) Comprovante de pagamento do SIMPLES; 6) Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando a atividade exercida; 7) Extratos bancários da pessoa física e jurídica dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; II.2.6 ζ Micro Empreendedor Individual (MEI): 1) Declaração Anual Completa do SIMEI; 2) Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando a atividade exercida; 3) CNPJ e certificado da condição de MEI; 4) Comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; 5) Extratos bancários (conta corrente e/ou poupança) da pessoa física e jurídica dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; II.2.7 ζ Trabalhadores informais: 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Declaração de atividade e renda mensal bruta, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; 3) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; II.2.8 ζ Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bem móveis ou imóveis: 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6HIOCLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; 3) Contrato(s) de locação ou arrendamento devidamente registrado(s) em cartório e os comprovantes de recebimento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; II.2.9 ζ Desempregado: 1) Declaração com data atualizada de que não exerce nenhuma atividade remunerada, atestada por três testemunhas identificadas (cópia do RG e CPF); 2) Comprovante de recebimento do seguro desemprego, quando houver; 3) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I ζ Documentação do candidato (Original e cópia): 1) Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Polícia Civil, pelo Corpo de Bombeiros Militares, ou Passaporte para estrangeiro; 2) Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3) Certidão de Nascimento ou Casamento; 4) Foto 3 x 4 recente; 5) Título de Eleitor (frente e verso) (para os maiores de 18 anos); 6) Documento Militar (frente e verso) (para candidatos do sexo masculino que já se alistaram); 7) Histórico Escolar do Ensino Médio. 8) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (Não-obrigatório caso se encontre no Histórico).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I ζ Documentação do candidato (Original e cópia): 1) Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Polícia Civil, pelo Corpo de Bombeiros Militares, ou Passaporte para estrangeiro; 2) Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3) Certidão de Nascimento ou Casamento; 4) Foto 3 x 4 recente; 5) Título de Eleitor (frente e verso) (para os maiores de 18 anos); 6) Documento Militar (frente e verso) (para candidatos do sexo masculino que já se alistaram); 7) Histórico Escolar do Ensino Médio. 8) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (Não-obrigatório caso se encontre no Histórico); 9) Autodeclaração de preto, pardo ou indígena (original), Anexo III do edital.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I ζ Documentação Básica do candidato (Original e cópia): 1) Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Polícia Civil, pelo Corpo de Bombeiros Militares, ou Passaporte para estrangeiro; 2) Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3) Certidão de Nascimento ou Casamento; 4) Foto 3 x 4 recente; 5) Título de Eleitor (frente e verso) (para os maiores de 18 anos); 6) Documento Militar (frente e verso) (para candidatos do sexo masculino que já se alistaram); 7) Histórico Escolar do Ensino Médio. 8) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (Não-obrigatório caso se encontre no Histórico); II ζ Documentos para comprovação de renda familiar (Renda bruta mensal - Original e cópia): II.1 ζ Documentos de identificação do grupo familiar: 1) Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos; 2) Certidão de nascimento dos menores de 18 anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; 3) CPF de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos; 4) Certidão de casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso os mesmos sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação e a sentença judicial, se tiver ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente aos(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 3 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação. 5) Declaração de união estável, quando for o caso; 6) Certidão de óbito, caso os pais/responsáveis sejam falecidos; 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada de todos os membros do grupo familiar (inclusive servidor público), mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado (exceto o candidato e irmão(a) universitário(a). As cópias devem ser da página onde tem a foto (frente e verso), os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato e páginas onde estejam contidas alterações de salário; II.2 ζ Documentos para comprovação de renda: Para comprovação de renda será necessário incluir TODOS os documentos solicitados abaixo, conforme a categoria de cada membro do grupo familiar. Deverão ser apresentados os originais e cópias: II.2.1 ζ Trabalhadores Assalariados: 1) Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; 2) Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; 3) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 4) Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; II.2.2 ζ Aposentados e Pensionistas (INSS e outros): 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; 3) Extrato mais recente do pagamento de benefício; no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>; II.2.3 ζ Trabalhadores em Atividades Rurais: 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Declaração de Imposto Territorial



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6H10CLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Rural (ITR) completa, mais atual, com recibo de entrega; 3) Declaração de renda bruta mensal, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; 4) Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2018; 5) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família no exercício de 2018; 6) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; II.2.4 ζ Autônomos e Profissionais Liberais: 1) Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou similares; 2) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 3) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; 4) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, compatível com a renda declarada; 5) Quaisquer declarações tributárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 6) Declaração comprobatória de Rendimentos (DECORE), dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); II.2.5 ζ Empresário, microempresário e comerciante: 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ζ IRPJ, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 2) CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; 3) Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, que conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais, emitida por escritório de contabilidade; 4) Fotocópia da Declaração completa de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS-Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte; 5) Comprovante de pagamento do SIMPLES; 6) Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando a atividade exercida; 7) Extratos bancários da pessoa física e jurídica dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; II.2.6 ζ Micro Empreendedor Individual (MEI): 1) Declaração Anual Completa do SIMEI; 2) Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando a atividade exercida; 3) CNPJ e certificado da condição de MEI; 4) Comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; 5) Extratos bancários (conta corrente e/ou poupança) da pessoa física e jurídica dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; II.2.7 ζ Trabalhadores informais: 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Declaração de atividade e renda mensal bruta, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; 3) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; II.2.8 ζ Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bem móveis ou imóveis: 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; 3) Contrato(s) de locação ou arrendamento devidamente registrado(s) em cartório e os comprovantes de recebimento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; II.2.9 ζ Desempregado: 1) Declaração com data atualizada de que não exerce nenhuma atividade remunerada, atestada por três testemunhas identificadas (cópia do RG e CPF); 2) Comprovante de recebimento do seguro desemprego, quando houver; 3) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; III ζ Documentos para comprovação de deficiência: 1) Laudo médico original impresso, emitido em 2018, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças ζ CID-10, bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter também o nome do candidato, com a descrição da patologia e/ou CID-10 correspondente, bem como o nome, assinatura, CRM e especialização do médico emissor do documento. 2) O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá conter em seu parecer uma das seguintes especificidades, conforme o tipo de alteração, de acordo com a Lei Nº 13.146/2015 e o Decreto 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista). i. Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano que acarrete o comprometimento da função física, podendo se apresentar de uma das seguintes formas: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, dentre outras. ii. Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz, acompanhado de audiometria e realizado nos últimos 12 meses. iii. Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos é igual ou menor que 60º; ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. iv. Deficiência Mental ζ funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer, e; h) trabalho. v. Deficiência Múltipla ζ associação de duas ou mais deficiências. III.1 ζ Procedimentos de análise do laudo: i. Será constituída uma Comissão de Verificação, nomeada pelo Reitor da UNIFEI, composta por servidores da UNIFEI das áreas da saúde, educação e psico social a fim de analisar a documentação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6H10CLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

apresentada para as vagas reservadas às pessoas com deficiência. ii. A Comissão de Verificação tem a prerrogativa de analisar e aprovar ou não o preenchimento da vaga reservada para pessoa com deficiência, verificando se o laudo médico está de acordo com o edital e entrevistando o candidato pessoalmente no Campus Itajubá e via vídeo conferência no Campus Itabira. A Comissão emitirá um parecer com a assinatura dos membros da Comissão de verificação. iii. A entrevista em ambos os Campi será registrada em áudio e vídeo. iv. Em caso de aprovação, iniciar o processo de acolhimento dos alunos com deficiência pensando em sua permanência e na adequação à sua necessidade. v. Perderá o direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que não apresentar laudo médico (original), que apresentar laudo que não tenha sido emitido em 2018 ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens VIII, deste edital. vi. O Candidato portador de laudo médico que tiver sua solicitação de ocupação de vaga na modalidade de Pessoa com Deficiência indeferida pela Comissão de Verificação, não terá direito a enquadrar-se em qualquer outra modalidade de concorrência prevista pela Lei 12.711/2012, ficando excluído de qualquer convocação posterior do Processo Seletivo. vii. Os candidatos convocados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, além dos documentos para matrícula do item VI.1 deste edital e os específicos para cada cota deverão estar de acordo com os Decretos N° 5296/2004 e N° 5626/2005 e com as Leis N° 12764/2012 e N° 13146/2015.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

I ζ Documentação Básica do candidato (Original e cópia): 1) Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Polícia Civil, pelo Corpo de Bombeiros Militares, ou Passaporte para estrangeiro; 2) Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3) Certidão de Nascimento ou Casamento; 4) Foto 3 x 4 recente; 5) Título de Eleitor (frente e verso) (para os maiores de 18 anos); 6) Documento Militar (frente e verso) (para candidatos do sexo masculino que já se alistaram); 7) Histórico Escolar do Ensino Médio. 8) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (Não-obrigatório caso se encontre no Histórico); 9) Autodeclaração de preto, pardo ou indígena (original); II ζ Documentos para comprovação de renda familiar (Renda bruta mensal - Original e cópia): II.1 ζ Documentos de identificação do grupo familiar: 1) Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos; 2) Certidão de nascimento dos menores de 18 anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; 3) CPF de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos; 4) Certidão de casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso os mesmos sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação e a sentença judicial, se tiver ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente aos(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 3 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação. 5) Declaração de união estável, quando for o caso; 6) Certidão de óbito, caso os pais/responsáveis sejam falecidos; 7) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada de todos os membros do grupo familiar (inclusive servidor público), mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado (exceto o candidato e irmão(a) universitário(a). As cópias devem ser da página onde tem a foto (frente e verso), os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato e páginas onde estejam contidas alterações de salário; II.2 ζ Documentos para comprovação de renda: Para comprovação de renda será necessário incluir TODOS os documentos solicitados abaixo, conforme a categoria de cada membro do grupo familiar. Deverão ser apresentados os originais e cópias: II.2.1 ζ Trabalhadores Assalariados: 1) Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; 2) Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; 3) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 4) Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; II.2.2 ζ Aposentados e Pensionistas (INSS e outros): 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; 3) Extrato mais recente do pagamento de benefício; no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>; II.2.3 ζ Trabalhadores em Atividades Rurais: 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR) completa, mais atual, com recibo de entrega; 3) Declaração de renda bruta mensal, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; 4) Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2018; 5) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família no exercício de 2018; 6) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; II.2.4 ζ Autônomos e Profissionais Liberais: 1) Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou similares; 2) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 3) Extratos bancários dos meses de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6HI0CLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; 4) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, compatível com a renda declarada; 5) Quaisquer declarações tributárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 6) Declaração comprobatória de Rendimentos (DECORE), dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); II.2.5 ζ Empresário, microempresário e comerciante: 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ζ IRPJ, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 2) CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; 3) Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, que conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais, emitida por escritório de contabilidade; 4) Fotocópia da Declaração completa de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS-Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte; 5) Comprovante de pagamento do SIMPLES; 6) Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando a atividade exercida; 7) Extratos bancários da pessoa física e jurídica dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; II.2.6 ζ Micro Empreendedor Individual (MEI): 1) Declaração Anual Completa do SIMEI; 2) Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando a atividade exercida; 3) CNPJ e certificado da condição de MEI; 4) Comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; 5) Extratos bancários (conta corrente e/ou poupança) da pessoa física e jurídica dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; II.2.7 ζ Trabalhadores informais: 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Declaração de atividade e renda mensal bruta, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; 3) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; II.2.8 ζ Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bem móveis ou imóveis: 1) Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; 2) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; 3) Contrato(s) de locação ou arrendamento devidamente registrado(s) em cartório e os comprovantes de recebimento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018; II.2.9 ζ Desempregado: 1) Declaração com data atualizada de que não exerce nenhuma atividade remunerada, atestada por três testemunhas identificadas (cópia do RG e CPF); 2) Comprovante de recebimento do seguro desemprego, quando houver; 3) Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; III ζ Documentos para comprovação de deficiência: 1) Laudo médico original impresso, emitido em 2018, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças ζ CID-10, bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter também o nome do candidato, com a descrição da patologia e/ou CID-10 correspondente, bem como o nome, assinatura, CRM e especialização do médico emissor do documento. 2) O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá conter em seu parecer uma das seguintes especificidades, conforme o tipo de alteração, de acordo com a Lei Nº 13.146/2015 e o Decreto 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista). i. Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano que acarrete o comprometimento da função física, podendo se apresentar de uma das seguintes formas: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, dentre outras. ii. Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz, acompanhado de audiometria e realizado nos últimos 12 meses. iii. Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos é igual ou menor que 60º; ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. iv. Deficiência Mental ζ funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e; h) trabalho. v. Deficiência Múltipla ζ associação de duas ou mais deficiências. III.1 ζ Procedimentos de análise do laudo: i. Será constituída uma Comissão de Verificação, nomeada pelo Reitor da UNIFEI, composta por servidores da UNIFEI das áreas da saúde, educação e psico social a fim de analisar a documentação apresentada para as vagas reservadas às pessoas com deficiência. ii. A Comissão de Verificação tem a prerrogativa de analisar e aprovar ou não o preenchimento da vaga reservada para pessoa com deficiência, verificando se o laudo médico está de acordo com o edital e entrevistando o candidato pessoalmente no Campus Itajubá e via vídeo conferência no Campus Itabira. A Comissão emitirá um parecer com a assinatura dos membros da Comissão de verificação. iii. A entrevista em ambos os Campi será registrada em áudio e vídeo. iv. Em caso de aprovação, iniciar o processo de acolhimento dos alunos com deficiência pensando em sua permanência e na adequação à sua necessidade. v. Perderá o direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que não apresentar laudo médico (original), que apresentar laudo que não tenha sido emitido em 2018 ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens VIII, deste edital. vi. O Candidato portador de laudo médico que tiver sua solicitação de ocupação de vaga na modalidade de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6H10CLI



Pessoa com Deficiência indeferida pela Comissão de Verificação, não terá direito a enquadrar-se em qualquer outra modalidade de concorrência prevista pela Lei 12.711/2012, ficando excluído de qualquer convocação posterior do Processo Seletivo. vii. Os candidatos convocados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, além dos documentos para matrícula do item VI.1 deste edital e os específicos para cada cota deverão estar de acordo com os Decretos Nº 5296/2004 e Nº 5626/2005 e com as Leis Nº 12764/2012 e Nº 13146/2015.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I ζ Documentação do candidato (Original e cópia): 1) Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Polícia Civil, pelo Corpo de Bombeiros Militares, ou Passaporte para estrangeiro; 2) Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3) Certidão de Nascimento ou Casamento; 4) Foto 3 x 4 recente; 5) Título de Eleitor (frente e verso) (para os maiores de 18 anos); 6) Documento Militar (frente e verso) (para candidatos do sexo masculino que já se alistaram); 7) Histórico Escolar do Ensino Médio. 8) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (Não-obrigatório caso se encontre no Histórico). II ζ Documentos para comprovação de deficiência: 1) Laudo médico original impresso, emitido em 2018, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças ζ CID-10, bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter também o nome do candidato, com a descrição da patologia e/ou CID-10 correspondente, bem como o nome, assinatura, CRM e especialização do médico emissor do documento. 2) O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá conter em seu parecer uma das seguintes especificidades, conforme o tipo de alteração, de acordo com a Lei Nº 13.146/2015 e o Decreto 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista). i. Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano que acarrete o comprometimento da função física, podendo se apresentar de uma das seguintes formas: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, dentre outras. ii. Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000Hz, acompanhado de audiometria e realizado nos últimos 12 meses. iii. Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos é igual ou menor que 60º; ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. iv. Deficiência Mental ζ funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer, e; h) trabalho. v. Deficiência Múltipla ζ associação de duas ou mais deficiências. II.1 ζ Procedimentos de análise do laudo: i. Será constituída uma Comissão de Verificação, nomeada pelo Reitor da UNIFEI, composta por servidores da UNIFEI das áreas da saúde, educação e psico social a fim de analisar a documentação apresentada para as vagas reservadas às pessoas com deficiência. ii. A Comissão de Verificação tem a prerrogativa de analisar e aprovar ou não o preenchimento da vaga reservada para pessoa com deficiência, verificando se o laudo médico está de acordo com o edital e entrevistando o candidato pessoalmente no Campus Itajubá e via vídeo conferência no Campus Itabira. A Comissão emitirá um parecer com a assinatura dos membros da Comissão de verificação. iii. A entrevista em ambos os Campi será registrada em áudio e vídeo. iv. Em caso de aprovação, iniciar o processo de acolhimento dos alunos com deficiência pensando em sua permanência e na adequação à sua necessidade. v. Perderá o direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que não apresentar laudo médico (original), que apresentar laudo que não tenha sido emitido em 2018 ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens VIII, deste edital. vi. O Candidato portador de laudo médico que tiver sua solicitação de ocupação de vaga na modalidade de Pessoa com Deficiência indeferida pela Comissão de Verificação, não terá direito a enquadrar-se em qualquer outra modalidade de concorrência prevista pela Lei 12.711/2012, ficando excluído de qualquer convocação posterior do Processo Seletivo. vii. Os candidatos convocados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, além dos documentos para matrícula do item VI.1 deste edital e os específicos para cada cota deverão estar de acordo com os Decretos Nº 5296/2004 e Nº 5626/2005 e com as Leis Nº 12764/2012 e Nº 13146/2015.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I ζ Documentação do candidato (Original e cópia): 1) Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Polícia Civil, pelo Corpo de Bombeiros Militares, ou Passaporte para estrangeiro; 2) Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3) Certidão de Nascimento ou Casamento; 4) Foto 3 x 4 recente; 5) Título de Eleitor (frente e verso) (para os maiores de 18 anos); 6) Documento Militar (frente e verso) (para candidatos do sexo masculino que já se alistaram); 7) Histórico Escolar do Ensino Médio. 8) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (Não-obrigatório caso se encontre no Histórico); 9) Autodeclaração de preto, pardo ou indígena (original); II ζ Documentos para comprovação de deficiência: 1) Laudo médico original impresso, emitido em 2018, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças ζ CID-10, bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter também o nome do candidato, com a descrição da patologia e/ou CID-10 correspondente, bem como o nome, assinatura, CRM e especialização do médico emissor do documento. 2) O



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6HI0CLI



laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá conter em seu parecer uma das seguintes especificidades, conforme o tipo de alteração, de acordo com a Lei Nº 13.146/2015 e o Decreto 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista). i. Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano que acarrete o comprometimento da função física, podendo se apresentar de uma das seguintes formas: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, dentre outras. ii. Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz, acompanhado de audiometria e realizado nos últimos 12 meses. iii. Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos é igual ou menor que 60º; ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. iv. Deficiência Mental e funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer, e; h) trabalho. v. Deficiência Múltipla e associação de duas ou mais deficiências. II.1 e Procedimentos de análise do laudo: i. Será constituída uma Comissão de Verificação, nomeada pelo Reitor da UNIFEI, composta por servidores da UNIFEI das áreas da saúde, educação e psico social a fim de analisar a documentação apresentada para as vagas reservadas às pessoas com deficiência. ii. A Comissão de Verificação tem a prerrogativa de analisar e aprovar ou não o preenchimento da vaga reservada para pessoa com deficiência, verificando se o laudo médico está de acordo com o edital e entrevistando o candidato pessoalmente no Campus Itajubá e via vídeo conferência no Campus Itabira. A Comissão emitirá um parecer com a assinatura dos membros da Comissão de verificação. iii. A entrevista em ambos os Campi será registrada em áudio e vídeo. iv. Em caso de aprovação, iniciar o processo de acolhimento dos alunos com deficiência pensando em sua permanência e na adequação à sua necessidade. v. Perderá o direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que não apresentar laudo médico (original), que apresentar laudo que não tenha sido emitido em 2018 ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens VIII, deste edital. vi. O Candidato portador de laudo médico que tiver sua solicitação de ocupação de vaga na modalidade de Pessoa com Deficiência indeferida pela Comissão de Verificação, não terá direito a enquadrar-se em qualquer outra modalidade de concorrência prevista pela Lei 12.711/2012, ficando excluído de qualquer convocação posterior do Processo Seletivo. vii. Os candidatos convocados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, além dos documentos para matrícula do item VI.1 deste edital e os específicos para cada cota deverão estar de acordo com os Decretos Nº 5296/2004 e Nº 5626/2005 e com as Leis Nº 12764/2012 e Nº 13146/2015.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6H10CLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **NILDA APARECIDA DE FARIA CARVALHO**, CPF nº. **624.*****-00**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 09/11/2018, às 15h40.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6HIOCLI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AE884A0911410E40B6ED9AE4A80DC3B184F41DB3

Nº do protocolo: 6HI0CLI